

PORTARIA Nº 023/2023/DIR, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Calendário Acadêmico do segundo semestre letivo do ano de 2023

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 47 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da Faculdade de Medicina de Campos – CONSUP, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO as determinações do Regimento Geral da FMC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico relativo às atividades do segundo semestre de 2023 dos Cursos de Graduação ofertados pela IES, conforme anexo à presente Portaria.

Art. 2º Determinar que o Calendário aprovado seja rigorosamente cumprido no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas dos Cursos.

Parágrafo único - Em caráter excepcional poderão ser procedidas eventuais alterações, exclusivamente por decisão do Diretor-Geral da FMC e/ou CONSUP, as quais serão devidamente comunicadas à Comunidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2023.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC